

RESOLUÇÃO COMUGESAN 97/2018

Dispõe sobre a aprovação de propostas da Demanda Espontânea do FUMGESAN – 2018

O Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André – COMUGESAN, no uso de suas atribuições de acordo com lei municipal 7733/98, artigo 7º, em sua 6ª reunião ordinária do exercício 2018,

Considerando a Lei Municipal 7733/98 em seu artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o Decreto Municipal 16527/14 que regulamenta o Fumgesan;

Considerando o Plano Anual de Aplicação de Recursos – 2018 conforme Resolução Comugesan 93/2018;

Considerando as três propostas classificadas pelo Grupo Gestor do FUMGESAN para julgamento:

- 1. Fósforo: mocinho ou vilão? (UFABC)
- 2. De volta pra Sala: Transformando sofás em cidadania (SEMASA)
- 3. Horta no CEU Laboratório de Educação Ambiental e Consumo Consciente (CEU Jardim Marek Secretaria de Cultura)

Considerando as duas propostas desclassificadas pelo Grupo Gestor do FUMGESAN e encaminhadas para julgamento, por deliberação do Conselho, após análise dos recursos apresentados:

- 4. Monitoramento de qualidade da água com o enfoque ciência cidadã: Estudo de caso no Braço Rio Grande da Represa Billings (UFABC)
- 5. Circuito Cultural Sustentável da Cidade de Santo André (DET Secretaria de Mobilidade Urbana)

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e conceder recursos do FUMGESAN para as seguintes propostas apresentadas pelo Poder Público, conforme quadro abaixo:

Proposta	Proponente	Valor total aprovado
De volta pra Sala: Transformando sofás em cidadania	SEMASA	R\$ 98.911,50



Horta no CEU – Laboratório de Educação Ambiental e Consumo Consciente	CEU Jardim Marek – Secretaria de Cultura	R\$ 17.091,00
Fósforo: mocinho ou vilão?	UFABC	R\$ 80.499,88

Art. 2º As propostas aprovadas deverão ser executadas conforme Plano de Trabalho apresentado em conformidade com o prazo do Plano Anual de Aplicação contado a partir da ordem de início a ser aprovada pelo Grupo Gestor do FUMGESAN.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 24 de julho de 2018.

Ricardo da Silva Kondratovich

Superintendente do SEMASA Presidente do COMUGESAN